



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento (COR):

Trata-se de contratação do curso a distância "Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia - Custos e SINAPI", promovido pela empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, com carga horária de 16 horas, a realizar-se no período de 17 a 20/8/2021, com a participação de 6 (seis) servidores da Secretaria de Gestão de Serviços (SGS), nos termos propostos no documento nº 1798140.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da eg. Presidência, a Sra. Secretária de Orçamento e Finanças autorizou a despesa no valor de R\$7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), em favor da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI.

Isso posto, tendo em vista o Parecer COJ 381/2021, documento nº 1818279, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, **ratifico** a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças, que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação aqui tratada, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006, do TCU.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822853** e o código CRC **C2B45243**.